



**FACULDADE CESMA DE MARACANAÚ**  
**DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO**  
**CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**JOSÉ CLEBER BRANDÃO DE SOUSA**

**HISTÓRIA E ORGANIZAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA: INFLUÊNCIA DA  
ORGANIZAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA NA ADMINISTRAÇÃO**

**MARACANAÚ – CEARÁ**

**2022**

**JOSÉ CLEBER BRANDÃO DE SOUSA**

**HISTÓRIA E ORGANIZAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA: INFLUÊNCIA DA  
ORGANIZAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA NA ADMINISTRAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de curso para a aprovação do  
TCC apresentado a Faculdade Cesma de Maracanaú  
– FACESMA, como requisito parcial para a obtenção  
de nota.

**MARACANAÚ – CEARÁ**

**2022**

# HISTÓRIA E ORGANIZAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA: INFLUÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA NA ADMINISTRAÇÃO

José Cleber Brandão de Sousa

## Resumo

Este trabalho propõe uma análise introdutória sobre a estrutura organizacional da Igreja Católica Apostólica Romana e sua influência duradoura na administração moderna. Mais do que um exercício histórico, o estudo busca compreender de que maneira uma instituição milenar moldou conceitos que ainda hoje orientam a gestão de organizações contemporâneas, o que por si só já revela o alcance surpreendente dessa herança. A pesquisa adota caráter bibliográfico e descritivo, apoiando-se em obras clássicas da teoria administrativa, como as contribuições de Chiavenato e Megginson, além de referências ao Código de Direito Canônico, percorrendo desde os primórdios da organização eclesiástica até sua configuração atual. Os achados revelam, de forma bastante expressiva, que a Igreja estruturou ao longo dos séculos um modelo hierárquico sofisticado, abrangendo do Papa aos capelães, passando por arcebispos, bispos, vigários e párocos, capaz de coordenar uma organização de escala global sob o comando de uma única autoridade central. Além disso, elementos como delegação de funções, conselhos consultivos e administração financeira paroquial demonstram uma racionalidade organizacional notável para épocas em que as teorias formais de gestão simplesmente não existiam. Isso nos leva a considerar que conceitos amplamente difundidos na administração moderna, como unidade de comando, hierarquia de autoridade, estado-maior e coordenação funcional, não surgiram do nada com Taylor ou Fayol, pois a Igreja os praticava séculos antes, aperfeiçoando inclusive técnicas herdadas do aparato administrativo romano. O que se revela intrigante é que tal estrutura, mesmo atravessando profundas transformações sociais e políticas, manteve sua forma primitiva praticamente intacta. A análise reforça, portanto, a pertinência de revisitar as raízes históricas da administração, reconhecendo a Igreja Católica não apenas como instituição religiosa, mas como um verdadeiro laboratório vivo de gestão organizacional, cujos princípios continuam ecoando nas estruturas corporativas contemporâneas.

## Palavras-chave

Organização eclesiástica. Hierarquia administrativa. Administração moderna. Código de Direito Canônico. Igreja Católica

## INTRODUÇÃO

Ao longo dos tempos a história da organização da igreja católica está diretamente ligada à expansão do Império Romano. A partir do século XVI, com a colonização europeia da Ásia e da América, a administração da Igreja está estruturada em regiões geográficas autônomas, que são as dioceses, dirigidas por bispos subordinados ao Papa, conhecida como o maior ramo do cristianismo e o mais antigo como Igreja organizada.

## **INFLUÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA NA ADMINISTRAÇÃO**

A influência da organização da Igreja Católica na evolução histórica da Administração pode ser considerada a organização formal mais eficiente da civilização ocidental. A Igreja Católica absorveu ao longo do tempo normas administrativa e princípios de organização pública das Instituições de Estado como Atenas, Roma, etc. Empregou na sua organização, a hierarquia de autoridade, o estado maior e a coordenação funcional.

A Administração moderna traz consigo uma grande influência da Igreja Católica, sendo esta de fácil entendimento ela trouxe como ferramenta a sua forma de organização. A Igreja possui seu estado próprio de governo, tendo como chefe maior da organização, por assim dizer, o Papa, na figura de um mandatário de empresa, ou um presidente, sendo que é escolhido para direcionar, organizar e distribuir funções entre seus subordinados, numa organização convencional, funcionários ou colaboradores. A igreja é um estado teocrático com suas próprias leis.

Feito essas colocações a respeito da organização da Igreja, o objetivo deste trabalho é fazer uma análise introdutória mostrando a forma de organização da Igreja Católica Apostólica Romana e o impacto social que esta tem no terceiro setor e identificar a influência da Igreja na Administração.

Segundo James O. Mooney, “entre todas as formas de atividades humanas, a Igreja Católica constitui um dos exemplos mais destacados de aplicação e funcionamento de todos os princípios de organização”.

Ela aproveitou e aperfeiçoou toda a técnica administrativa que os romanos desenvolveram para fazer administração à distância. Como exemplo de eficiência e de coordenação administrativa e departamental. Através dos séculos vem mostrando e provando a força de atração de seus objetivos, a eficácia de suas técnicas organizacionais e administrativas, espalhando-se por todo mundo.

Conforme Megginson, Mosly e Pietri, Jr. (1998) a Igreja Católica Romana contribuiu bastante para evolução administrativa, desenvolveu uma relação altamente centralizada de autoridade e responsabilidade, ocasionou em muitos conflitos entre centralização e descentralização existentes até hoje. Essas características além do grau de imposições de

diretrizes, doutrinas, procedimentos, entre outros são uns dos principais fatores de diferenças de seitas cristãs.

A Igreja Católica hoje tem uma organização tão simples e eficiente que sua enorme organização mundial é gerenciada sob o comando de uma só pessoa, o Papa. Dessa forma tem atravessado séculos e sua forma primitiva tem permanecido praticamente a mesma: um chefe executivo, um colégio de conselheiros, arcebispos, bispos, párocos e a congregação de fiéis. Apoiada não só na força de atração de seus objetivos, mas também na eficácia de suas técnicas organizacionais e administrativas, a igreja tem sobrevivido às revoluções do tempo e oferecido um exemplo de como conservar e defender suas propriedades, suas finanças, rendas e privilégios.

## **BREVE RELATO HISTÓRICO**

Ao longo dos tempos a Igreja Católica Apostólica Romana estruturou a sua organização. A sua organização está sobre o comando de uma única pessoa o Papa, este que comanda, divide funções, delega ações tudo isso que a ele é concebido.

## **A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA SOB O CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO**

A administração financeira de uma paróquia segue o mesmo esquema de qualquer outro tipo de administração de empresas. É preciso que o pároco, ao lado de sua equipe administrativa, isto é, do Conselho de Assuntos Econômicos, faça os planejamentos, encaminhe a organização necessária para a execução das ações, dirija e controle as finanças da paróquia, como ocorre em uma empresa do primeiro e do segundo setor. A diferença é que a paróquia não tem fins lucrativos, apenas busca recursos para as atividades fins, voltadas para a missão de evangelizar.

## **INFLUÊNCIAS HISTÓRICAS NA ADMINISTRAÇÃO MODERNA**

A simplicidade e a lógica organizacional da Igreja Católica influenciaram as grandes organizações surgidas no fim da século XIX e início do século XX com a autoridade centrada em um único homem, o Papa, seu sistema impecável de comunicação e a criação de estruturas especializadas de aconselhamento. A Igreja Católica juntamente com as organizações militares estabeleceram o princípio de direção enquanto função administrativa. A terceira grande influência na moderna administração deu-se através das organizações militares. Organizações estas tão antigas quanto nossa própria história pois em todas as etapas da história humana

sempre existiu uma estrutura para garantir a manutenção do poder ou conquista de novos territórios. A grande influência da organização militar está na unidade de comando e na rígida hierarquia elementos que até hoje permanecem nas empresas modernas.

## **ORGANIZAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA**

### **IGREJA UNIVERSAL**

#### **CÚRIA ROMANA**

A Cúria Romana, pela qual o Romano Pontífice costuma tratar os negócios da Igreja universal que, em nome dele e com sua autoridade, desempenha função para o bem e o serviço das Igrejas, consta da Secretaria de Estado ou Secretaria Papal, do Conselho para os negócios públicos da Igreja, das Congregações, dos Tribunais e de outros organismos, cuja constituição e competência são determinadas, para todos eles, por lei especial (Cân. 360).

#### **SACRO COLÉGIO**

É distribuído em três ordens: a ordem episcopal, à qual pertencem os Cardeais a quem é confiado pelo Romano Pontífice o título de uma Igreja suburbicária, bem como os Patriarcas orientais incluídos no Colégio dos Cardeais; a ordem presbiteral e a ordem diaconal. Aos Cardeais da ordem presbiteral e diaconal é confiado pelo Romano Pontífice um título ou diaconia na cidade de Roma.

#### **PATRIARCA/PRIMAZ**

O título, além da prerrogativa de honra, não implica, na Igreja latina, nenhum poder de regime, a não ser que conste o contrário quanto a algumas coisas, por privilégio apostólico ou por costume aprovado (Cân. 438).

#### **CONSISTÓRIO**

Os Cardeais prestam ajuda, em ação colegial, ao Pastor Supremo da Igreja, principalmente nos Consistórios, em que se reúnem por ordem do Romano Pontífice e sob a sua presidência; realizam-se Consistórios ordinários ou extraordinários (Cân. 353).

#### **CONCÍLIO ECUMÊNICO**

O Colégio dos Bispos exerce seu poder sobre toda a Igreja, de modo solene, no Concílio Ecumênico. Exerce esse poder pela ação conjunta dos Bispos espalhados pelo mundo, se essa ação for, como tal, convocada ou livremente aceita pelo Romano Pontífice, de modo a se tornar verdadeiro ato colegial.

## **LEGADO (NÚNCIO)**

O Romano Pontífice tem o direito nativo e independente de nomear e enviar seus Legados, seja às Igrejas particulares nas várias nações ou regiões, ao mesmo tempo, aos Estados e Governos, bem como, de transferi-los e demiti-los, observadas as normas do direito internacional quanto à missão e demissão dos Legados constituídos junto aos Estados. (Cân. 362).

## **SÍNODO DOS BISPOS**

O Sínodo dos Bispos é a assembléia dos Bispos que, escolhidos das diversas regiões do mundo, reúnem-se em determinados tempos, para promover a estreita união entre o Romano Pontífice e os Bispos, para auxiliar com seu conselho ao Romano Pontífice, na preservação e crescimento da fé e dos costumes, na observância e consolidação da disciplina eclesiástica, e ainda para examinar questões que se referem à ação da Igreja no mundo. (Cân. 342).

## **IGREJAS PARTICULARES**

### **IGREJA PARTICULAR**

As Igrejas particulares, nas quais e das quais se constitui a una e única Igreja católica, são primeiramente as dioceses, às quais, se equiparam, não constando o contrário, a prelazia territorial, a abadia territorial, o vicariato apostólico, a prefeitura apostólica e a administração apostólica estavelmente erigida (Cân. 368).

### **PARÓQUIA**

Paróquia é uma determinada comunidade, constituída estavelmente na Igreja particular, e seu cuidado pastoral é confiado ao pároco como a seu pastor próprio, sob a autoridade do Bispo diocesano. (Cân. 515).

### **ADMINISTRAÇÃO APOSTÓLICA**

A administração apostólica é uma determinada porção do povo de Deus que, por razões especiais e particularmente graves, não é erigida pelo Romano Pontífice como diocese e cujo cuidado pastoral é confiado a um Administrador apostólico, que a governa em nome do Sumo Pontífice (Cân. 371).

## **VICARIATO**

O vicariato apostólico e a prefeitura apostólica são uma determinada porção do povo de Deus que, por circunstâncias especiais, ainda não está constituída como diocese, e que é confiada a um Vigário apostólico ou a um Prefeito apostólico, como a seu pastor, que a governa em nome do Sumo Pontífice. (Cân. 371).

## **PRELAZIA TERRITORIAL**

A prelazia territorial ou a abadia territorial são uma determinada porção do povo de Deus, territorialmente delimitada, cujo cuidado, por circunstâncias especiais, é confiado a um Prelado ou Abade, que a governa como seu próprio pastor, à semelhança do Bispo diocesano. (Cân. 370).

## **PROVÍNCIA ECLESIÁSTICA**

Para se promover a ação pastoral comum de diversas dioceses próximas de acordo com as circunstâncias de pessoas e lugares, e para se estimularem as relações dos Bispos diocesanos entre si, as Igrejas particulares mais próximas sejam reunidas em províncias eclesiásticas, delimitadas por território determinado. (Cân. 431).

## **BISPO**

Os Bispos sucedem aos Apóstolos, são constituídos, pelo Espírito que lhes foi conferido, pastores na Igreja, a fim de serem também eles mestres da doutrina, sacerdotes do culto sagrado e ministros do governo. Pela própria consagração episcopal, os Bispos recebem, juntamente com o múnus de santificar, também o múnus de ensinar e de governar, os quais, porém, por sua natureza não podem ser exercidos, a não ser em comunhão hierárquica com a cabeça e com os membros do Colégio (Cân. 375).

## **ARCEBISPO/METROPOLITA**

Preside à província eclesiástica o Metropolitana, que é o Arcebispo da diocese que governa; esse ofício está anexo à sé episcopal determinada ou aprovada pelo Romano Pontífice. (Cân. 435).

### **COADJUTOR/AUXILIAR**

Quando as necessidades pastorais da diocese o aconselharem, sejam constituídos um ou vários Bispos auxiliares, a pedido do Bispo diocesano; o Bispo auxiliar não tem direito de sucessão. Em circunstâncias mais graves, mesmo de caráter pessoal, pode-se dar ao Bispo diocesano um Bispo auxiliar com faculdades especiais. Se isso lhe parecer mais oportuno, pode a Santa Sé constituir de ofício um Bispo coadjutor, também com faculdades especiais; o Bispo coadjutor tem direito de sucessão (Cân. 403).

### **CÔNEGO: (V. CABIDO DE CÔNEGOS).**

### **PÁROCO**

O pároco e o pastor próprio da paróquia a ele confiada; exerce o cuidado pastoral da comunidade que lhe foi entregue, sob a autoridade do bispo diocesano.

### **VIGÁRIO EPISCOPAL**

Sempre que o bom governo da diocese o exigir, podem ser constituídos pelo Bispo diocesano um ou mais Vigários episcopais que tenham, em determinada parte da diocese, ou em determinada espécie de questões.

### **VIGÁRIO FORÂNEO**

Vigário forâneo, também chamado decano, arcipreste ou com outro nome é o sacerdote colocado à frente do vicariato forâneo para promover o cuidado pastoral mediante cooperação, diversas paróquias mais próximas podem unir-se em entidades especiais, como os vicariatos forâneos (Cân. 374 § 2).

### **VIGÁRIO GERAL**

Em cada diocese deve ser constituído pelo Bispo diocesano o Vigário geral que, com poder ordinário, de acordo com os cânones seguintes, o ajude no governo de toda a diocese. (Cân. 475).

### **CAPELÃO**

Capelão é o sacerdote a quem se confia, de modo estável, o cuidado pastoral, pelo menos parcial, de uma comunidade ou grupo especial de fiéis, a ser exercido de acordo com o direito universal e particular (Cân. 564).

### **CONSELHO PRESBITERAL**

Em cada diocese, seja constituído o conselho presbiteral, a saber, um grupo de sacerdotes que, representando o presbitério, seja como o senado do Bispo, cabendo-lhe, de acordo com o direito, ajudar o Bispo no governo da diocese.

### **COLÉGIO DE CONSULTORES**

Entre os membros do conselho presbiteral, são livremente nomeados pelo Bispo diocesano alguns sacerdotes, não menos de seis nem mais de doze, que constituam por um quinquênio o colégio dos consultores, ao qual competem as funções determinadas pelo direito; terminado o quinquênio, porém, ele continua a exercer suas funções próprias, até que seja constituído novo colégio. (Cân. 502).

### **CONSELHO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

Em cada diocese seja constituído o conselho de assuntos econômicos, que é presidido pelo próprio Bispo diocesano ou por um seu delegado, e consta de ao menos três fiéis nomeados pelo Bispo, realmente peritos em economia e direito civil e distintos pela integridade. (Cân. 492).

### **ECÔNOMO**

Em cada diocese, seja nomeado pelo Bispo, ouvidor o colégio dos consultores e o conselho econômico, um ecônomo que seja realmente perito em economia e insigne por sua probidade. O ecônomo seja nomeado por um quinquênio, mas, passado esse tempo, pode ser nomeado para outros quinquênios; durante o encargo, não seja destituído, a não ser por causa

grave, a juízo do Bispo depois de ouvidos o colégio dos consultores e o conselho econômico. Compete ao ecônomo, de acordo com o modo determinado pelo conselho econômico, administrar os bens da diocese sob a autoridade do Bispo e com as receitas da diocese fazer as despesas ordenadas legitimamente pelo Bispo ou por outros por ele designados. No fim do ano, o ecônomo deve prestar contas das receitas e despesas ao conselho econômico (Cân. 494).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Tudo que até aqui foi exposto, vem demonstrar a grande importância da Igreja Católica e os impactos por ela causados tanto no que diz respeito ao seu modelo de estrutura organizacional assim como também na sociedade, organização essa que é considerada a mais eficiente toda a civilização ocidental. Uma estrutura totalmente organizada e que desde sua fundação segue seus mesmos princípios, uma estrutura tão bem organizada e respeitada que se comparada a uma grande empresa, a uma multinacional ainda assim é capaz de ser dirigida por uma única pessoa, no caso o Papa, mais com um organograma jamais visto, a ponto de se ter um estado, o Vaticano dirigido por essa mesma igreja.

## **REFERÊNCIAS**

[http://formacaodecatequistas.blogspot.com/2008\\_03\\_01\\_archive.html](http://formacaodecatequistas.blogspot.com/2008_03_01_archive.html). Acesso em: 30 de abril de 2022

CHIAVENATO, Idaberto. **Administração nos Novos Tempos**. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1983.

MEGGINSON, Leon C., MOSLEY, Donald C., JR, Paul H. Pietro. **Administração – Conceito e Aplicação**. 4.ed. São Paulo: Harbra, 1998.

AQUINO, Felipe é doutor em engenharia mecânica pela UNESP e Mestre na área pela UNIFEI (Universidade Federal de Itajubá), também foi Diretor da FAENQUIL, atual Escola de Engenharia de Lorena (EEL-USP) (fundadora da Editora Cléofas).